CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES

ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO 2027/1

A Diretora da Faculdade Almeida Rodrigues – FAR e do Instituto Superior de Educação Almeida Rodrigues – ISEAR, no uso de suas atribuições, de acordo com Regimento Geral em vigor, com a Lei Federal 9394, de 20/12/96, com a Portaria MEC 1120 (DOU 16/07/99) e com a Portaria SESu 1.449 (DOU 23/09/99), torna-se público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo tradicional, para o PRIMEIRO semestre letivo do ano de 2027, assim descrito:

1. DOS CURSOS OFERTADOS:

CURSO	TITULAÇÃO	VAGAS	TURNO	PORTARIA	PARCELAS*
Administração	Bacharelado	75	Noturno	Portaria SERES nº 32, de 23/01/2025 DOU 24/01/2025, seção 1, página 14	R$485,00
Biomedicina	Bacharelado	90	Noturno	Portaria SERES nº 684, de 09/12/2024 – DOU 10/12/2024	R$699,00
Ciências Contábeis	Bacharelado	75	Noturno	Portaria SERES nº 169, 06/05/2024 - DOU 07/05/2024, seção 1, página 28	R$485,00
Direito	Bacharelado	140	Noturno	Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024 DOU 14/08/2024, seção 1, página 36	R$510,00
Fonoaudiologia	Bacharelado	75	Noturno	Portaria SERES nº 684, de 09/12/2024 – DOU 10/12/2024	R$899,00
Farmácia	Bacharelado	80	Noturno	Portaria SERES nº 509, de 02/10/2026 – DOU nº 188, de 05/10/2026, seção 1, página 41	R$699,00
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	50	Noturno	Portaria SERES nº 1.546, de 08/12/2021 – DOU 10/12/2021, seção 1, página 54	R$380,00
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	50	Noturno	Portaria SERES nº 649, de 21/09/2018 - DOU nº184, de 24/09/2018, seção 1, página 31	R$380,00
Odontologia	Bacharelado	75	Noturno	Portaria SERES nº 684, de 09/12/2024 – DOU 10/12/2024	R$552,00
Pedagogia	Licenciatura	75	Noturno	Portaria SERES nº 152, de 21/06/2023 - DOU nº177, de 22/06/2023, seção 1, página 197	R$352,00
Psicologia	Bacharelado	90	Noturno	Portaria SERES nº 447, de 02/09/2024 – DOU 03/09/2024	R$710,00
Terapia Ocupacional	Bacharelado	75	Noturno	Portaria SERES nº 684, de 09/12/2024 – DOU 10/12/2024	R$550,00

*Valores com Desconto Pontualidade (pagamento feito até 5º dia útil)

Funcionando na Rua Quinca Honório Leão nº 1030, Setor Morada do Sol – Rio Verde–GO, no horário das 07h00 às 22h.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Serão realizadas do dia 03/11/2026 até 01/03/2027, exclusivamente através da página eletrônica www.faculdadefar.edu.br.

2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

I – Preencher integralmente o formulário eletrônico com:

- Dados pessoais;
- Dados de contato;
- Curso de interesse.

II – Elaborar e enviar uma redação dissertativa-argumentativa, conforme norma padrão da língua portuguesa.
2.3. A inscrição somente será validada mediante o envio da redação.
2.4. Serão automaticamente indeferidas inscrições que:

- Não contenham redação;
- Apresentem redação em branco;
- Estejam fora das normas mínimas de elaboração textual.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO:
Isento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
4.1. A seleção dos candidatos será realizada exclusivamente com base na análise da redação.
4.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

- Domínio da norma culta da língua portuguesa;
- Coerência e coesão textual;
- Capacidade argumentativa;
- Clareza e organização das ideias.

4.3. O candidato será considerado:

- APROVADO, quando atingir desempenho satisfatório;
- REPROVADO, quando não atingir os critérios mínimos, obtendo nota menor que 6;
- INSCRIÇÃO CANCELADA, nos casos previstos no item 3.4.

5. DO RESULTADO:
5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 04/11/2026 individualmente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o envio da inscrição.
5.2. A comunicação ocorrerá por meio de:

- Publicação no site oficial;
- Envio de notificação para o e-mail informado pelo candidato.

6. NORMAS DE ACESSO:
Terá acesso aos cursos de graduação, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio, que tenha sido habilitado no Processo Seletivo e que não tenha obtido nota zero na prova na redação, dentro número de vagas oferecidas para cada curso. A classificação far-se-á por ordem decrescente de nota.

7. MATRÍCULA:
7.1 Após a divulgação dos resultados em 04/11/2026, o candidato deverá efetuar sua matrícula nos dias: 04/11/2026 a 01/03/2027, podendo ser prorrogado.
7.2. A matrícula poderá ser realizada:
I – Presencialmente, na Secretaria Geral da instituição;
II – Por meio do envio da documentação para o e-mail: matricula@faculdadefar.com.br
7.3. Documentação obrigatória:

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto 3×4 recente;
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

7.4. A matrícula somente será efetivada após conferência e validação dos documentos.

8. PRAZO DE VALIDADE:
O Processo Seletivo será válido para o PRIMEIRO semestre do ano letivo de 2027.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Não haverá vistas ou revisão de prova sob hipótese alguma. As normas acadêmicas institucionais estão descritas no Manual Acadêmico, disponível no endereço eletrônico www.faculdadefar.edu.br.

Rio Verde, 30 de outubro de 2026.

Lívia Cornélia Maffei Gagliardi
Diretora Pedagógica

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIVIA CORNELIA MAFFEI GAGLIARDI
Data: 14/10/2026 14:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br